

## NOVO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL: EXPERIÊNCIA DA MANHIÇA SERÁ REPLICADA



TMCEL  
AMORTIZA  
PARTE  
DA DÍVIDA  
COM INCM

INCM CRIA ENTIDADE  
RESPONSÁVEL  
PELO CONTROLE  
DE TRÁFEGO  
DE TELECOMUNICAÇÕES

COVID-19:  
FRAUDES  
E ATAQUES  
CIBERNÉTICOS  
AUMENTAM  
NO PAÍS

# NOVO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL: EXPERIÊNCIA DA MANHIÇA SERÁ REPLICADA



**J**anfar Abdulai, Ministro dos Transportes e Comunicações, visitou, no passado dia 15, a vila da Manhiça, para se inteirar do decurso de implementação do Projecto-piloto do Código de Endereçamento Postal (CEP). O governante visitou as principais vias de acesso da vila e bairros conexos, para além de se ter reunido com as autoridades locais. "O projecto-piloto permitiu

tirar lições que serão replicadas no trabalho a ser realizado nos outros locais do país", afirmou o Ministro. Matola, Beira, Quelimane, Nampula e Nacala são as cidades previstas no Plano Quinquenal do Governo (2020-2024).

O novo Código de Endereçamento Postal (CEP) vai revolucionar o funcionamento da actividade de correio, "na medida em que resolve o crónico

problema de deficiente localização das ruas, instituições e residências, bem como dos próprios cidadãos", sublinhou Abdulai.

O impacto do CEP resume-se, segundo o Ministro, na facilitação da organização logística e a localização espacial de um endereço postal e também do acesso de serviços urbanos de grande mobilidade, como ambulâncias, bombeiros, táxis e

outros, bem como da provisão de serviços administrativos e cobrança de impostos e taxas. A expansão do endereçamento postal, abrangendo a periferia das cidades, a uniformização do sistema de endereçamento postal no território nacional e a disponibilização de endereços fiáveis em várias unidades territoriais, facilitando a localização das ruas, portas, é o que igualmente se



espera da implementação do CEP.

"Do trabalho efectuado aqui no Município da Manhica constatou-se que o Projecto-piloto de Endereçamento Postal foi implementado com sucesso, estando criadas as necessárias condições para replicar esta experiência para o resto do país", destacou.

Janfar Abdulai sublinhou que o

endereçamento postal é a responsabilidade do Governo para a dinamização do serviço de correio, uma actividade bastante desafiada pelo desenvolvimento das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) que tomaram parte significativa do negócio do correio.

O Ministro apelou à mobilização das autoridades locais administrativas, particularmente as

autarquias, para se apropriarem do processo.

Recorde-se que o projecto-piloto do novo CEP foi lançado naquele ponto do país, a 20 de Setembro de 2019, e é resultado de trabalho conjunto entre o Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique-INCM e o Ministério de Administração Estatal e Função Pública (MAEFP).

O novo CEP apresenta uma estrutura numérica composta de seis algarismos, correspondentes aos códigos de província, distrito e posto administrativo, respectivamente. Tem um sistema de funcionamento simples, que facilita identificação dos lugares, tanto de edifícios, como do arruamento, obedecendo a uma lógica estruturada.



PROVÍNCIA DE MAPUTO			PROVÍNCIA DE MAPUTO			
DISTRITO	POSTO ADM.	CEP	DISTRITO	POSTO ADM.	CEP	
Matutuíne	Bela-Vista (Sede)	0201-01	Marracuene	Marracuene (Sede)	0205-02	
	Catembe Nsime	0201-02		Moamba	Moamba (Sede)	0206-01
	Catuane	0201-03			Pessene	0206-02
	Machangulo	0201-04			Ressano Garcia	0206-03
	Zitundo	0201-05			Sábide	0206-04
Namaacha	Changalane	0202-01	Manhiça	3 de Fevereiro	0207-01	
	Namaacha (Sede)	0202-02		Calanga	0207-02	
Boane	Boane (Sede)	0203-01		Ilha Josina Machel	0207-03	
	Matola-Rio	0203-02		Maluana	0207-04	
Matola	Infulene	0204-01		Manhiça (Sede)	0207-05	
	Machava	0204-02		Xinavane	0207-06	
	Matola (Sede)	0204-03	Magde	Magde (Sede)	0208-01	
Marracuene	Maclubo	0205-01		Mabele	0208-02	

## TMCEL AMORTIZA PARTE DA DÍVIDA, DECORRENTE DE ENCARGOS COM PAGAMENTO DE TAXAS REGULATÓRIAS DE TELECOMUNICAÇÕES



Alguns imóveis da Moçambique Telecom (TMCEL), serão trespassados para o Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique-INCM, Autoridade Reguladora. Tal decorre do Memorando de Entendimento celebrado, ontem (10 de Junho), em Maputo, pelos presidentes dos Conselhos de Administração do INCM e da Tmcel, Américo Muchanga e Mahomed Rafique Jusob Mahomed, respectivamente. Do lado da Tmcel, consta, ainda, a assinatura

do Administrador Executivo, Mário Luís Albino. Recorde-se que, por deliberação de 18 de Julho de 2019, fora aprovado, pelos accionistas da Tmcel, a negociação directa com o INCM com vista à optimização de activos pertencentes à Tmcel, o que conduziu à negociação para a amortização da dívida pendente entre a Tmcel para com o INCM, traduzida na cedência de determinado património, constituído por imóveis sites nas cidade de Maputo, Beira e Quelimane. O PCA da Tmcel, Mahomed

Rafique, disse, na ocasião, que, "dentro dos passos que estamos a dar no cumprimento das obrigações financeiras que as duas empresas tinham perante o INCM, assinamos este Memorando que, por um lado, permite, publicamente, dizer que a Tmcel está a cumprir com as suas obrigações perante o Regulador. Por outro lado, rentabilizamos o património não essencial que no processo de fusão vai sendo identificado e que tem utilidade, não só do ponto de vista da sua localização e da sua história, como

também do seu valor comercial e financeiro". Américo Muchanga timoneiro do INCM agradeceu os esforços empreendidos pela Tmcel, na resposta aos desafios do mercado, e sublinhou: "Queremos que a Tmcel seja forte e avance com produtos de qualidade e a preços competitivos. Com uma Tmcel forte, o mercado moçambicano de telecomunicações será também forte e o país poderá contar com os melhores serviços, não importando o momento que for, difícil ou bom".

# INCM CRIA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE TRÁFEGO DE TELECOMUNICAÇÕES



Unidade de Controle de Tráfego de Telecomunicações (UCTT) é a nova entidade recentemente criada pelo Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique-INCM, a Autoridade Reguladora das Comunicações, vocacionada para o controle de tráfego, gestão do registo dos cartões SIM, protecção e segurança de redes de telecomunicações.

A UCTT vai, segundo a Resolução n° 3, de 8 de Junho de

2020, gerir e manter actualizado o registo de subscritores de serviços de telecomunicações, manter actualizadas as soluções que visam a melhoria constante da qualidade de dados de registo de subscritores, em coordenação com os operadores.

Também, entre outras competências, irá monitorar as comunicações nas redes dos operadores, garantir a protecção de dados dos utilizadores de telecomunicações, e actuar, sempre que necessário,

na protecção das redes de telecomunicações contra eventuais ataques cibernéticos a interesses e infra-estruturas críticas nacionais.

A Unidade vai, igualmente, monitorar, auditar e fiscalizar o cumprimento do previsto nos Regulamentos de Registos e Activação dos Módulos de Identificação do Subscritor do Serviço de Telefonia Móvel (Cartões SIM), de segurança de redes de telecomunicações e de controle de tráfego de

telecomunicações.

Importa salientar que se encontra publicada, na edição do Boletim da República, de 20 de Maio, a Resolução que define as medidas para o Sector das Comunicações a vigorarem durante o período do Estado de Emergência.

Já numa resolução anterior (Resolução n° 1, de 20 de Maio), foram actualizadas as listas das categorias dos equipamentos de telecomunicações e de radiocomunicações.



Esteja atento, quando recebe chamadas ou mensagens de pessoas estranhas!

**Previna-se dos burladores!**